



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 500, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1205/2022/GAB-PGJ, resolve D E S I G N A R os Promotores de Justiça abaixo relacionados, a fim de exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular no período discriminado, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, os quais não se encontram nas situações previstas no §1º, art. 2º, da Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ e informaram ao CAOP não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
MURILO ALAN VOLPI	CURIÚVA	119ª	31/10/22	31/10/23
CLÁUDIO PRESTES JUNIOR	ICARAÍMA	172ª	03/11/22	31/10/23
CÍNTIA OLIVEIRA DOMINGO TRANCOSO DE SOUZA	JOAQUIM TÁVORA	055ª	10/11/22	31/10/23
EDUARDO MARIANO VALEZIN DE TOLEDO	MALLET	037ª	16/11/22	31/10/23
ANTONIO CEZAR QUEVEDO GOULART FILHO	SANTA ISABEL DO IVAÍ	094ª	31/10/22	31/10/23
EDSON RICARDO SCOLARI JUNIOR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	132ª	03/11/22	31/10/23
MATEUS ALVES DA ROCHA	TEIXEIRA SOARES	053ª	07/11/22	31/10/23
RAFAEL GUERRA ACOSTA	CAPANEMA	107ª	11/11/22	31/10/23

MÔNICA DOROTÉA BORA  
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 out. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 128.](#)